



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALENCIA DA COMARCA DE CUIABÁ/MT.

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ
PROTOCOLO DA 1ª. ESCRIVANIA CÍVEL
Recebido em 18/01/2001 Horas 16:15
Protocolo nº. 892
C/ Diligência _____
Valor: _____

Escrivão (ã)

Processo 219/2000
Objeto Juntada de procuração

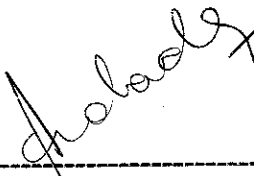
Amanda dos Santos, Brasileira, solteira, secretária, inscrita no CPF/MF 690.809.921-00, residente e domiciliada á rua Barão de melgaço n.º 130, apartamento 1202, bloco 12, residencial Minas do Cuiabá, Município de Cuiabá/MT, , por seus bastantes advogados e procuradores legais, que a esta subscrevem, com endereço a Rua Senador Fillinto Muller nº 1.170, bairro Quilombo, Município de Cuiabá/MT, vêm respeitosamente a presença de Vossa Excelência para requerer a juntada nos autos, da presente representação processual e Substabelecimento.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2001.



Dr. Luiz Ferreira Vergílio
OAB/MT 4.614



Dr. João Luiz Spolador
OAB/MT 5.453



Substabelecimento

LUIZ FERREIRA VERGÍLIO, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB/MT sob n.º 4.614, e **JOÃO LUIZ SPOLADOR**, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na AOB/MT sob n.º 5.453, com escritório profissional na Rua Filinto Muller, 1170, Bairro Quilombo, Município Cuiabá/MT, vem SUBSTALECER, COM RESERVAR DE PODERES, a Dr.ª **Silvia Jociane Leite Branco**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob n.º **27.383**, no processo n.º **219/00**, tramitante na 1.ª Vara de Falência da comarca de Cuiabá/MT.

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2001.

Dr. Luiz Ferreira Vergílio
OAB/MT 4.614

Dr. João Luiz Spolador
OAB/MT 5.453

328/

PROCURAÇÃO "AD-JUDICIA"

Outorgante

Amanda dos Santos, brasileira, solteira, Secretaria, inscrita no CPF/MF n.º 690.809.921-00, residente e domiciliada à Rua barão de Melgaço, n.º 130, apartamneto n.º 1202, bloco 12, residencial Minas do Cuiabá, município de Cuiabá/MT.

OUTORGADO

LUIS FERREIRA VERGILIO, BRASILEIRO, CASADO, ADVOGADO, OAB/MT 4.614, JOÃO LUIZ SPOLADOR, CASADO, ADVOGADO, OAB/MT 5.453, com escritório profissional a rua Senador Filinto Muller, 1.170, bairro Quilombo, município de Cuiabá/MT.

PODERES

Aos quais confere de forma ampla e geral, os constantes na Cláusula "Ad Judicia", ao profissional habilitado de sua exclusiva escolha, assim como constituir poderes ao mesmo para requerer citações, notificações, cientificações, intimações, bem como transigir, confessar, prestar compromisso, receber e dar quitações, desistir, fazer acordos, embargar, seqüestrar, arrestar, levar bens a praça, arrematar, adjudicar, dando-se todos os seus atos como aprovado, independente de ratificações, inclusive os que sejam julgados no compreendidos neste mandato, mas que se tornem prementes e necessários, cabendo-lhe, além do mais, substabelecer, no todo ou em parte, nos poderes contidos no presente mandato, a qualquer pessoa física ou jurídica de sua confiança, quando assim se necessário e concordado, o que tudo darei por firme e valioso.

Para o fim especial :

Cuiabá/MT, 18 de janeiro de 2001.

Amanda dos Santos
Amanda dos Santos

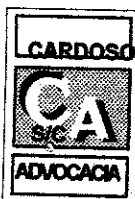
JUNTADA

Nesta data, a estes autos

petição fls. 329
que segue (m).

Cuiabá, 29 de 12/2004

[Signature]
1ª Escrivania Cível



Ademir Joel Cardoso
Silvano Macedo Galvão
Paulo Sergio Daufenbach
Norberto Ribeiro da Rocha

advogados

330

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR
JUIZ DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA EM
FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE CUIABÁ - MT

PROCESSO: 219/00

ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

PROTÓCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

Recabido em 22/01/01 Horas 13:30

Protocolo nº 907

C/D/Plano

V. Exa.

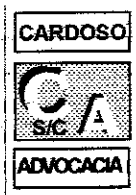
COHABITA TRANSPORTES LTDA, qualificada no instrumento de mandato anexo, vem, mui respeitosamente, perante a jurisdição de V. Exa, por seu advogado, que esta subscreve, para nos autos 219/00 de Ação de Falência auto-requerida por **TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e outros**, requerer a juntada da inclusa procuração tomando ciência da decisão que decretou a quebra das empresas autoras do procedimento.

Pede deferimento

Cuiabá, 22 de janeiro de 2001.

pp. Ademir Joel Cardoso

OAB/MT 3.743^A



Ademir Joel Cardoso
Silvano Macedo Galvão
Paulo Sergio Daufenbach
Norberto Ribeiro da Rocha

advogados

331

PROCURAÇÃO 'AD JUDICIA'

Pelo presente instrumento particular de procuração, **COHABITA TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC sob o nº 01.649.055/0001-90, estabelecida nesta capital à Rua Barão de Melgaço, nº 50, Bairro do Porto, neste ato representada por seu bastante procurador **JOÃO CARLOS SIMONI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 079.489.990-00 e portador da cédula de identidade RG 201102201 SSP/RS, nos termos do mandato lavrado às fls. 147, do livro 93, do Cartório de Notas de Tapejara, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 05 de março de 1997, residente e domiciliado em Cuiabá (MT), **nomeia e constitui** seus bastante procuradores **ADEMIR JOEL CARDOSO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.473A, **ALAN VAGNER SCHMIDEL**, brasileiro, solteiro, estagiário, inscrito na OAB/MT sob o nº 3.078, **PAULO SERGIO DAUFENBACH**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 5.325 e **SILVANO MACEDO GALVÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-MT sob nº 4.699, com escritório nesta cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, à Rua das Cerejas, 09, Bosque da Saúde, telefax nº (065)642-1077, CEP 78.050-020, outorgando-lhes os poderes da cláusula "ad judicium", para o foro em geral, para que, em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, promovam a defesa judicial do interesse da ora outorgante, propondo e contestando quaisquer tipos de ações, onde com esta se apresentarem, podendo ditos procuradores praticar todos os atos necessários ao mais fiel desempenho da presente, outorgando-lhes ainda mais os poderes especiais para promover e assinar acordos, firmar recibos, receber, dar quitação, transigir, desistir e substabelecer no todo ou em parte.

Cuiabá, 19 de janeiro de 2001.


COHABITA TRANSPORTES LTDA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
JUIZO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS DE CUIABÁ/MT

332
CÓPIA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a pedido verbal de pessoa interessada que tramita por este juízo o auto falência registrada sob n.º 219/00 proposta pela Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outros. Certifico que em 22.01.2001, às 13:30 horas, foi protocolada uma petição da **COHABITA TRANSPORTES LTDA**, onde requer a juntada da procuração e tomando ciência da decisão que decretou a falência da Trese Construtora e Incorporadora Ltda e outros. Certifico mais que o edital da falência foi publicado no Diário da Justiça do dia 28.12.00, que circulou no dia 29.12.00, sexta feira. Certifico ainda que consta nos autos procurações juntadas pelos credores Banco do Brasil, Caixa Econômica e Bradesco. Certifico que as fotocópias extraídas dos autos conferem com o original. Nada mais. Eu, _____ (Antônio G. de Souza Filho), Escrivão, que o digitei, conferi e assinei.

Cuiabá/MT, 22 de janeiro de 2.001.

ANTÔNIO G. DE SOUZA FILHO
Escrivão

Antônio G. de Souza Filho

22/1/2001



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO "FUNAJURIS"**

GUIA DE RECOLHIMENTO

Autor: TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Réu:

Vara: 1ª V. Cível

Emitente: Nildo

Valor da Receita: 7,30 (SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Autenticação mecânica

NÚMERO: 106312/2001

Emissão: 22/01/2001

Processo: 219/00

Comarca: 901 - CUIABÁ

Receita: 03-CUSTAS JUDICIAIS

Valor /Causa: R\$0,00

Obs: CERTIDÃO

7,30R\$12725

22/01/2001

22/01/2001

333
X

JUNTADA

Nesta data, a estes autos

relação - Fls. 334/353
que segue(m).

Cuiabá, 25 de 12 de 2001

Julio
1ª Escrivania Cível